

REQUERIMENTO Nº 118/2025

**Ilmo. Sr. Fernando Luís Rabelo Lebron
Presidente da Câmara Municipal
Carmópolis de Minas – MG**

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 139, inciso VII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após deliberação do Plenário, requeiro que seja solicitado à Comissão Municipal de Trânsito que avalie a viabilidade de instalar uma placa de estacionamento exclusivo para carga e descarga na Rua Bento Belisário, na altura do número 305, onde está localizada a empresa Carvalhos Festa, no Bairro Santo Antônio.

Essa solicitação tem como objetivo facilitar o embarque e desembarque de mercadorias, visto que a região apresenta grande dificuldade na disponibilidade de vagas para estacionamento, o que tem gerado transtornos para comerciantes e clientes.

Carmópolis de Minas, 10 de março de 2025.

**Ver. Sérgio Damião Moraes
Tesoureiro da Mesa Diretora**